



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 6.012, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.012/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Coronel Tadeu.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Alencar Santana Braga, Bilac Pinto, Capitão Augusto, Carlos Jordy, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Genecias Noronha, Gervásio Maia, Juarez Costa, Kim Kataguirí, Leur Lomanto Júnior, Lucas Redecker, Marcelo Aro, Margarete Coelho, Orlando Silva, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Vitor Hugo, Alê Silva, Angela Amin, Christiane de Souza Yared, Denis Bezerra, Dr. Frederico, Erika Kokay, Fábio Mitidieri, Hugo Leal, Joenia Wapichana, Leonardo Picciani, Lincoln Portela, Reginaldo Lopes, Reinhold Stephanes Junior, Tabata Amaral, Túlio Gadêlha e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212573421000>



* C D 2 1 2 5 7 3 4 2 1 0 0 0 *